



## EMPODERAR AS PESSOAS A FIM DE GARANTIR UM FUTURO SUSTENTÁVEL PARA TODOS

### PROPOSTAS DO UNFPA SOBRE A AGENDA DE DESENVOLVIMENTO PÓS-2015

A agenda de desenvolvimento pós-2015 aspira a criar um mundo justo e próspero onde todas as pessoas realizem os seus direitos e vivam com dignidade e esperança<sup>(1)</sup>. A erradicação de todas as formas de pobreza, o combate à exclusão e à desigualdade e o empoderamento das mulheres e das raparigas são essenciais para tornar esta visão numa realidade<sup>(2)</sup>.

De acordo com a sua abordagem, que assenta nos direitos humanos e toma em consideração as perspectivas das pessoas pobres, o UNFPA exorta os Estados Membros a garantirem que a agenda para o pós-2015 seja definida tendo em vista, entre outras prioridades:

- **Alcançar** a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, nomeadamente a realização dos seus direitos sexuais e reprodutivos;
- **Assegurar** o acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva (SSR) ao longo da vida, especialmente no que se refere às mulheres, adolescentes e jovens;
- **Alargar** as capacidades de que os jovens, em particular as adolescentes, necessitam para efeitos de emprego, saúde, resiliência, participação e cidadania;
- **Reforçar** a capacidade nacional de avaliar, projectar e planear uma dinâmica populacional que tenha um impacto no desenvolvimento sustentável;
- **Proteger** os indivíduos, as famílias e as comunidades do conflito, das catástrofes e da violência, nomeadamente eliminando todas as formas de violência contra mulheres e as raparigas.

### POR QUE RAZÕES ESTES INVESTIMENTOS SÃO ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

São prioridades por direito próprio. Promovem e protegem os direitos humanos, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos, a igualdade e a não-discriminação. Graças à proteção dos direitos humanos, o desenvolvimento sustentável pode prosperar.

Este documento defende especificamente que a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, a igualdade de género, as necessidades dos adolescentes e dos jovens e a não-discriminação são elementos essenciais da Agenda de Desenvolvimento para o pós-2015.

1. A realização da igualdade de género e a promoção da saúde e direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e dos jovens, especialmente das adolescentes, são fundamentais para pôr fim à pobreza, assegurar a coesão social e os três pilares da sustentabilidade (social, económico e ambiental).

O custo das desigualdades, quer na saúde, quer na educação ou nas oportunidades económicas, é elevadíssimo. Inclui o abandono escolar, uma menor produtividade, uma eficiência mais reduzida, a instabilidade económica e uma coesão social mais frágil<sup>(3,4)</sup>. As mulheres e as crianças sofrem as formas mais graves de desigualdade e constituem, com frequência, o grupo com menos oportunidades, nomeadamente:

- Coerção e violência sexuais, incluindo violência doméstica, em todo o mundo;
- Casamento infantil, mutilação genital feminina e muitas outras práticas nefastas que violam os direitos humanos;
- Falta de acesso à informação sobre saúde sexual e reprodutiva e à educação nessa área (incluindo a educação sexual abrangente) e a serviços de saúde sexual e reprodutiva, especialmente nas zonas rurais e urbanas de baixo rendimento e em contextos de catástrofes naturais ou de origem humana.

As desigualdades em matéria de acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva são enormes nos países mais pobres e afectam mais profundamente as mulheres e os jovens desfavorecidos, o que impede um desenvolvimento social inclusivo:

- Todos os anos, cerca de 16 milhões de raparigas adolescentes (com idade compreendida entre os 15 e os 19 anos) e 2 milhões de raparigas com menos de 15 anos dão à luz. Quase todos os partos de adolescentes - aproximadamente 95% - ocorrem em países de baixo e médio rendimento, e, em cada país, são mais prováveis entre as populações pobres, menos instruídas e rurais.



- Mais de 50% das mulheres da África Subariana dão à luz antes dos 20 anos, na sua maioria num contexto de casamento infantil.
- A maioria das mortes maternas pode ser evitada, mas subsistem taxas elevadas nos países de baixo rendimento e em populações de baixos rendimentos nos países de médio rendimento. No mundo, morrem por dia 800 mulheres grávidas por causas relacionadas com a gravidez.
- Estima-se que, na África Subariana, morram 480 mulheres e raparigas por cada 100 000 nados vivos e que por cada morte materna, pelo menos 30 mulheres sofram de incapacidades.
- Estima-se que 222 milhões de mulheres dos países em desenvolvimento que desejam evitar uma gravidez não estejam a utilizar meios modernos de contraceção, na sua maioria nos países mais pobres e entre os grupos mais desfavorecidos.
- As infecções por VIH concentram-se, frequentemente, entre as mulheres mais pobres e mais jovens da África Subariana e representam metade do total das pessoas que vivem com o VIH e a SIDA, no mundo inteiro.
- O número de cancro do colo do útero está a aumentar e os casos concentram-se em países de baixo e médio rendimento, devido à falta de programas de rastreio e de diagnóstico precoce.

Alargar o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva de qualidade, especialmente por parte das mulheres, adolescentes e jovens desfavorecidas, e proteger os seus direitos humanos significará reduzir extraordinariamente essas desigualdades e promover um desenvolvimento social inclusivo, ao melhorar:

- O empoderamento das mulheres e a sua capacidade de tomada de decisões;
- As perspectivas das mulheres e dos jovens no que se refere ao emprego e a meios de vida;
- O rendimento do agregado familiar, a fim de erradicar a pobreza;
- A saúde e o bem-estar das pessoas e das famílias;
- O nível de instrução dos jovens, em particular das adolescentes;
- A participação activa de homens e de rapazes na elaboração de programas e formulação de políticas que tomem em consideração as questões de género;
- A apropriação, por parte das comunidades e dos países, o que reforça a coesão nacional;
- A adaptação das mulheres e dos jovens, a sua preparação e a sua resiliência às alterações climáticas e à degradação ambiental.

### ALGUMAS PROVAS DO IMPACTO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS

- No Bangladesh, o planeamento familiar voluntário e as intervenções específicas no domínio da saúde materna e infantil contribuíram para a redução da pobreza através do aumento da frequência escolar e da nutrição das raparigas e de salários mais elevados para as mulheres mais instruídas. As famílias conseguiram melhorias na saúde e na produtividade e um aumento dos seus bens ou rendimentos da ordem dos 25% por cada adulto<sup>(7)</sup>.

- O empoderamento das mulheres, incluindo a melhoria dos seus meios de vida e a garantia de acesso à educação e a serviços de saúde, especialmente de saúde sexual e reprodutiva, pode melhorar a adaptação das mulheres bem como a sua preparação e resiliência às alterações climáticas e catástrofes naturais<sup>(8,9)</sup>.

2. Os investimentos na saúde e direitos sexuais e reprodutivos estimulam o desenvolvimento económico inclusivo.

As provas disponíveis confirmam que investir na saúde e nos direitos sexuais e reprodutivos não é só correcto de uma perspectiva de direitos humanos como é sensato do ponto de vista económico porque está associado a:

- Uma maior participação das mulheres na população activa;
- Ganhos de produtividade a todos os níveis;
- Poupanças significativas no sector da saúde, ao reduzir as gravidezes não desejadas, a morbilidade e morte maternas e os abortos de risco;
- Reduções da despesa pública nos sectores da educação, habitação, alimentação e infraestruturas.

### ALGUMAS PROVAS DO CUSTO DA INACÇÃO

- Se todas as adolescentes do Quênia, cujo número ascende a 1,6 milhões, concluíssem o ensino secundário e se as 220.098 mães adolescentes estivessem empregadas, em vez de terem engravidado, o efeito cumulativo poderia ter representado um aumento do rendimento anual bruto no montante de 3,4 mil milhões de dólares, ou seja, o equivalente ao rendimento de todo o sector queniano da construção<sup>(10)</sup>.
- Por cada dólar que os países em desenvolvimento gastam em contraceção poderiam obter uma redução das despesas médicas com cuidados maternos e neonatais de 1,40 dólares e, de um ponto de vista mais amplo, uma redução dos nascimentos não desejados e de abortos de risco relacionados com estes.
- Na Tailândia, por exemplo, cada dólar americano investido em planeamento familiar permitiu poupar mais de 16 dólares em todos os sectores, enquanto no Egipto ficou demonstrado que foi possível uma poupança de 31 dólares por cada dólar investido<sup>(12)</sup>.

3. Reforçar a capacidade nacional de avaliar, prever e planear a dinâmica da população é essencial para planear e acompanhar o desenvolvimento sustentável.

O mundo iniciará o período pós-2015 com a maior geração de sempre de adolescentes e jovens e terminará o período com um número sem precedentes de pessoas idosas. Estas alterações das estruturas etárias deverão ser acompanhadas das maiores taxas de urbanização e de migração de sempre - tanto a nível internacional como interno.

Esta dinâmica populacional proporciona oportunidades de avançar nas três dimensões do desenvolvimento sustentável - social, económica e ambiental - desde que se baseie em princípios de direitos humanos e políticas que tenham em consideração as questões de género.

- A existência de grandes populações jovens nos países de baixo e médio rendimento constitui uma oportunidade extraordinária, se for conjugada com políticas económicas e sociais sólidas - um dividendo demográfico potencial - para estimular o progresso social e económico<sup>(13)</sup>, mas só se se investir na educação, saúde e outras capacidades de adolescentes e jovens, bem como na protecção do seu direito à informação, serviços e recursos de que necessitam para tomar

decisões plenamente esclarecidas sobre as suas escolhas em matéria de sexualidade e de reprodução.

- Em contextos de baixa fecundidade e de envelhecimento da população, os investimentos que visam conciliar os papéis produtivo e reprodutivo das mulheres, como os infantários, e aumentar a protecção social e as oportunidades de aprendizagem e de reconversão profissional das pessoas idosas serão fundamentais para promover a prossecução do seu contributo para as sociedades e as economias, protegendo, simultaneamente, os direitos humanos das mulheres e das pessoas idosas.
- A migração voluntária crescente produz fortes benefícios tanto para os países de origem como para os de destino, quando os migrantes têm acesso a serviços sociais, jurídicos e de saúde, incluindo saúde sexual e reprodutiva, e à protecção dos seus direitos humanos.
- A rápida urbanização que se regista em todo o mundo – até 2050, 70% da população mundial viverá em zonas urbanas<sup>(14)</sup> – já está a criar desafios importantes, em particular para os países de baixo e médio rendimento. A análise dos dados relacionados com a população correspondentes à urbanização, juntamente com as projecções para o futuro, é essencial para um planeamento eficaz que assegure que as zonas urbanas são lugares seguros e saudáveis para todos, e são centros de desenvolvimento económico, sustentabilidade ambiental e bem-estar.
- Avaliar as complexas interligações entre a dinâmica populacional e os padrões actuais e futuros de consumo e produção, tendo em vista a sustentabilidade ambiental. É necessário prosseguir a investigação em todos e por todos os países e também por parte da comunidade mundial, como base de decisões e como acompanhamento dos seus efeitos e perspectivas futuras.
- É necessária uma forte capacidade dos países no domínio da recolha e análise de dados demográficos – informação sobre as pessoas – e de elaboração de projecções com base nesses dados, para conceber planos e políticas que visem o crescimento económico e uma gestão ambiental susceptíveis de reduzir as desigualdades, melhorar a qualidade e eficácia dos planos de acção nacionais e globais e permitir que todos os actores e partes interessadas sejam responsabilizados pelo nosso compromisso comum de reduzir a pobreza, sem descurar ninguém.

## PROPOSTAS DO UNFPA PARA O QUADRO DE DESENVOLVIMENTO PÓS-2015

O UNFPA propõe que sejam incluídos no próximo quadro da Agenda pós-2015 os seguintes objetivos, metas e indicadores.

1. Um objetivo autónomo sobre igualdade de género e empoderamento das mulheres, bem como a integração da igualdade de género em todo o quadro citado.

**Metas específicas e respectivos indicadores deveriam ter em conta, no mínimo:**

- a. Protecção e realização dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, incluindo a elaboração de sistemas de acompanhamento e protecção;
- b. Prevenção e eliminação da coerção e da violência sexuais contra as mulheres e raparigas, incluindo o casamento de crianças, a Mutilação Genital Feminina e outras práticas nefastas, bem como a participação dos homens e rapazes e a promoção de uma mudança

positiva das normas, com vista à realização da igualdade de género;

- c. Acesso universal das vítimas e sobreviventes de violência de género a serviços essenciais.

2. Uma meta incluída num objectivo de saúde: o acesso universal à saúde e direitos sexuais e reprodutivos.

**Os indicadores relativos a esta meta deveriam medir:**

- a. A eliminação das desigualdades em matéria de acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva de qualidade (assistência à maternidade, contraceção moderna, serviços pós-aborto, aborto seguro quando permitido pela lei, e prevenção e tratamento das IST e VIH), em particular por quintil de riqueza, idade, sexo e outras características, conforme for apropriado;

- b. Melhorias da qualidade dos serviços, de modo que estes cumpram as normas de direitos humanos bem como as de saúde pública.

3. Um objetivo autónomo sobre o investimento nas capacidades de adolescentes e jovens, tendo em vista o desenvolvimento sustentável incluindo, no mínimo, as seguintes metas e indicadores:

**Metas:**

- a. Assegurar uma educação abrangente sobre a sexualidade, que inclua a saúde, a sexualidade, a igualdade de género e os direitos humanos, a todos os adolescentes e jovens, quer frequentem a escola quer não;

- b. Acesso universal dos jovens, em particular das adolescentes, a serviços de saúde sexual e reprodutiva assentes na confidencialidade e na protecção da vida privada e que expressem apoio e não reflectam juízos de valor;

- c. Uma melhoria da educação e da formação para todos os jovens, de modo a facilitar o seu acesso a emprego e meios de vida dignos, respeitando a idade mínima para trabalhar estabelecida pela convenção;

- d. Uma participação significativa de jovens na procura e implementação de soluções favoráveis a desenvolvimento sustentável;

- e. Progressos no que se refere a garantir a segurança das raparigas em espaços públicos, incluindo a escola e o caminho entre esta e a casa, bem como locais e programas seguros para que as raparigas mais desfavorecidas e em maior risco aprendam e se desenvolvam.

**Os indicadores deveriam visar:**

- a. Política nacional, currículos escolares e educação abrangente sobre saúde, sexualidade, igualdade de género e direitos humanos;

- b. Leis e políticas que facilitem o acesso dos jovens aos serviços de saúde sexual e reprodutiva;

- c. Políticas e programas nacionais que proporcionam “espaços seguros” às adolescentes mais vulneráveis, que não frequentam a escola, carecem de protecção adequada dos pais, vivem na pobreza, etc.

4. Metas relativas a um objetivo ligado à governação (ou integradas em todo o quadro da agenda), pertinentes do ponto de vista de uma abordagem assente nos direitos humanos e na responsabilização: melhorar a capacidade nacional de gerar,



disponibilizar e analisar dados sociodemográficos e de saúde desagregados. A existência de dados de qualidade relevantes para o desenvolvimento garante a tomada de decisões, elaboração de programas e definição de políticas baseadas em elementos concretos.

#### Metas:

- Universalização do registo de nascimento e de óbito;
- Acesso a dados fornecidos em tempo útil e completos com vista à definição das tendências e elaboração de projecções demográficas;
- Uso sistemático das tendências e projecções demográficas para efeitos da formulação de estratégias, objectivos e metas de desenvolvimento.

#### Os indicadores deveriam avaliar:

- Melhorias das capacidades institucionais de gerar dados de qualidade, desagregados por idade, sexo, local, quintis de riqueza, entre outras categorias, incluindo dados sobre registo dos nascimentos e óbitos, censos, inquéritos, gestão das questões relacionadas com os serviços e sistemas de informação;
- Mudanças no domínio da amplitude do acesso a estes dados e/ou da sua utilização para fins de investigação e análise, planeamento e concepção de políticas, bem como de acompanhamento e avaliação das mesmas;
- Melhorias da capacidade de elaborar projecções demográficas e de as utilizar para a formulação de estratégias objetivas, metas e políticas de desenvolvimento, a nível nacional, subnacional e sectorial.

#### Meios de implementação: a governação, a participação, a prestação de contas e o financiamento são cruciais.

O UNFPA apoia o novo consenso sobre a importância de garantir um ambiente favorável à implementação da Agenda de Desenvolvimento pós-2015:

- Equidade e Direitos Humanos;
- Boa governação e Estado de direito;
- Políticas e estratégias nacionais transparentes, reactivas, responsáveis e justas, apoiadas por recursos nacionais e complementadas por compromissos em matéria de ajuda pública ao desenvolvimento;
- Uma participação inclusiva e significativa da comunidade nacional e local bem como das partes interessadas e a criação de condições que permitam essa participação.

#### MENSAGEM FINAL

O mundo precisa de aproveitar o potencial de todas as pessoas, em particular as mulheres, os jovens e as adolescentes, para alcançar um futuro sustentável para a geração presente e para as gerações vindouras.

### O empoderamento das pessoas é fundamental para garantir vidas melhores e um futuro sustentável

#### REFERÊNCIAS:

- (1) Relatório do Secretário-Geral sobre uma vida com dignidade para todos: acelerar os progressos na realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e promover a agenda de desenvolvimento das Nações Unidas para o pós-2015. Parágrafo 76, A/68/202.
- (2) Relatório do Secretário-Geral sobre uma vida com dignidade para todos: acelerar os progressos na realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e promover a agenda de desenvolvimento das Nações Unidas para o pós-2015. Parágrafo 83-85, A/68/202.
- (3) Stiglitz, Joseph, *The Price of Inequality*, 2013. Penguin Books.
- (4) Pervaiz, Chani, Jan, Chadary (2011), *Gender Inequality and Economic Growth: A Time Series Analysis for Pakistan*, *Middle East Scientific Research* 10 (4): 434-439. UNFPA, *Impact of Population and Development, Reproductive Health, and Gender on Poverty*. 2012.
- (5) OMS, *Adolescent pregnancy*, Fact-sheet Nº 364, Maio de 2012.
- (6) McQueston, Silverman e Glassman. *Adolescent Fertility in Low and middle income countries: Effects and Solutions*. Center for Global Development, Documento de Trabalho, Maio de 2012.
- (7) Joshi e Schultz, *Family Planning as an Investment in Development: Evaluation of a Program's Consequences in Matlab, Bangladesh*; Schultz, *Health, human Capital and Economic Development* e T. Paul Schultz, *The Gender and Intergenerational Consequences of the Demographic Dividend: An Assessment of the Micro and Macrolinkages Between the Demographic Transition and Economic Development*, *World Bank Economic Review* 23, nº 3 (2009), pp. 427-42.
- (8) UNFPA, *The State of the World Population Report* 2009.
- (9) Wheeler, D. E. D. Hammer (2009). *The Economics of Population Policy for Carbon Emissions Reduction*. Center for Global Development, Documento de Trabalho, Nov. de 2010.
- (10) Chaaban e Cunningham, *Measuring the Economic Gain of Investing in Girls*. Banco Mundial, 2001.
- (11) Singh, Susheela; Darroch, Jacqueline E.; Ashford, Lori S. Vlassoff, Michael. *Adding Up: The Costs and Benefits of Investing in Family Planning and Maternal and Newborn Health*. Guttmacher Institute. 2012.
- (12) UNFPA, *Reducing Poverty and Achieving the MDGs: Arguments in Investing in Reproductive Health and Rights*. 2005.
- (13) Estimou-se que, em consequência do dividendo demográfico, os países em desenvolvimento reduzirão as taxas de pobreza em cerca de 14%, entre 2000 e 2015. Mason, A. E Lee, SH. 2004. *The Demographic Dividend and Poverty Reduction*. Comunicação preparada para o Seminário sobre a Relevância dos Aspectos Relacionados com a População para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Novembro de 2004. Nações Unidas, Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais, Divisão da População.
- (14) UN/POP/EGM-URB/2008/01.



Associação sem fins lucrativos | ONG-D | NIPC 510457754

Contacto: (+351) 917908514  
Email: [popdfactor@gmail.com](mailto:popdfactor@gmail.com)  
[info@popdesenvolvimento.org](mailto:info@popdesenvolvimento.org)  
Site: [www.popdesenvolvimento.org](http://www.popdesenvolvimento.org)

Com o apoio:

